



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2013/2016

3º ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL E A EMPRESA LEONEL CESAR DE OLIVEIRA 07460858692 REFERENTE AO PROCESSO: 12/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

Pelo presente instrumento, o Município de Quartel Geral/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.296.699/0001-44, com sede administrativa na Rua Padre Luiz Gonzaga nº. 705, Centro – Quartel Geral-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Lúcio Campos, e de outro lado a **EMPRESA LEONEL CESAR DE OLIVEIRA 07460858692** inscrita no CNPJ nº 19.576.468/0001-57, com sede administrativa na Rua Lindolfo Caco, nº 545, bairro: centro, na cidade de Quartel Geral/MG, neste ato representado por seu Diretor Sr. Leonel Cesar de Oliveira CPF: 074.608.586-92 com fundamento no art 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O Ofício de nº 03/2018 encaminhado pelo representante da empresa, no qual aduz requerer a diminuição de preço por KM rodado no transporte Escolar para a Linha **Granja** para o devido reequilíbrio econômico financeiro, conforme índice inflacionário recaído na composição do preço de gasolina (baixa da gasolina).

Que o decréscimo não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Que o novo preço proposto pela contratada, está de acordo com os valores praticados em mercado.

Que o reequilíbrio financeiro está previsto no art. 65, II, d, da Lei 8666/93.

Resolveram alterar o presente Contrato:

José Lúcio Campos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quarteel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2013/2016

CLAÚSULA 1ª – A cláusula que trata do valor contratual fica alterada, passando a vigorar com a redação abaixo:

O valor por Km rodado passara de R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2,13 (Dois reais e treze centavos).

CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Quarteel Geral 05 de novembro de 2018.


José Lúcio Campos
Contratante


Leonel Cesar de Oliveira 07460858692
Contratado

Testemunhas: 

CPF nº 079.698.456-52

.....
CPF nº

PUBLICAÇÃO
Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quarteel Geral/MG, publiquei, por afixação, o presente Edital Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal localizada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Quarteel Geral, Bairro Centro.
O referido é verdade.
Dou Fé.
Quarteel Geral - MG 05/11/18

SERVIDOR